

**DOIS LEMES E UM PIRES DO SÉCULO XVI, NA VILA DE SÃO PAULO,
OLVIDADOS POR PEDRO TAQUES E SILVA LEME***

Manoel Valente Barbas

Resumo: *Tentativa de localização, na Genealogia Paulistana, de três pessoas do governo da Vila de São Paulo, no século XVI, não citados pelos cronistas-mores Pedro Taques e Silva Leme, mas que realmente existiram.*

Abstract: *Attempt to place within the Paulista Genealogy three Sao Paulo Village government figures of the sixteenth century. These individuals are not cited by the master historians, Pedro Taques and Silva Leme. However, they have been mentioned in historic documents, and there is evidence to show they truly lived.*

Tanto Pedro Taques quanto Silva Leme nos fazem crer com seus trabalhos que todos os Lemes que vieram a existir na Capitania de São Paulo após o século XVI são descendentes de Leonor Leme. Raramente um paulista velho não é descendente desta matrona, o que nos faz creditar-lhe o cognome de “mãe de todos os paulistas”.

Porém, ao ler as “Atas da Vila de São Paulo” (1562 – 1596) (nota 1), deparamos com dois Lemes que não são relacionados por esses autores genealógicos. São eles: Sebastião Leme e Domingos Leme.

Quem seriam estes, já que Pedro Leme e Luzia Fernandes, pais da citada Leonor Leme não tiveram outros filhos? Ou tiveram e os cronistas não registraram o fato? A verdade é que, nas citadas Atas, Sebastião Leme começa a aparecer em 27 de abril de 1583, quando nomeado para almotacé:

“.....Aos vinte e sete dias do mês de abril da era de mil e quinhentos e oitenta e três anos, na Camara desta Vila de São Paulo, foram juntos os oficiaiscomigo escrivão da Câmara abaixo assinado digo, declarado, para acordarem algumas coisas necessárias e para fazer almo-

* Agradecemos ao Prof. Newton de Lacerda Figueiredo dos Santos por nos ter alertado sobre o assunto e nos ter emprestado o volume das Atas referido neste artigo, uma vez que este livro é dificilmente encontrado para consulta.

tacé o que logo as mais vozes fizeram e ordenaram a Bastião Leme por todo o mês de maio ao qual deram juramento, em Câmara, dos Santos Evangelhos em que ele pôs a mão perante mim escrivão para que e verdadeiramente servisse o cargo de almotacé, o que assinou aqui com os ditos vereadores e juiz....” (nota 2).

Acontece que no mesmo ano de 1583, em setembro, aparece a nomeação, também para almotacé, de Mateus Leme, que até então é tido como o filho mais velho de Leonor Leme e Brás Teves. Como consta que nascera em 1560 (nota 3), teria então 23 anos, idade bastante tenra, na época, para cargo de responsabilidade.

Ora, para ser almotacé, inspetor de pesos e medidas, de taxaço e de qualidade dos gêneros alimentícios da Vila, seria necessário um homem de respeito e conhecimentos. Já nos causa surpresa que Mateus seja nomeado com 23 anos, o que poderíamos dizer então de Sebastião Leme? Deveria ser mais velho que Mateus. Como Leonor Leme nascera por volta de 1540 (ainda nota 3) e se Sebastião Leme tivesse no mínimo 25 em 1583, então nascera em 1558, quando a referida matrona, jovem, na época, teria seus 18 anos, fato bastante possível. Pedro Taques dá para o casamento dela data mais recuada, pois chega a afirmar que viera casada da Ilha da Madeira, o que é inviável, pois o próprio Pedro Taques diz que a chegada de Leonor ao Brasil, com os seus pais foi por volta de 1550, quando a menina teria apenas dez anos (nota 4).

Outro filho de Leonor e Brás Teves que aparece nas Atas referidas como oficial da Câmara (também almotacé) é Aleixo Leme, no ano de 1592, com seus prováveis 28 anos (ainda nota 4). Neste mesmo ano, Mateus Leme volta novamente à Câmara de São Paulo como almotacé, agora tendo presumíveis 32 anos. Quanto a Pedro Leme, que tem o mesmo nome de seu avô materno há uma pequena confusão, dirimida pelos cargos que ocupava.. Em 1587, aparece um Pedro Leme carpinteiro, como juiz ordinário, que sem dúvida nenhuma, dada a importância do cargo (Presidente da Câmara) era o avô, que veio a falecer em 1600, em avançada idade. Em 1594 e 95 aparece como almotacé, cargo inicial, certamente se referindo a Pedro, filho de Leonor Leme e Brás Teves. Um requerimento de 1º de setembro de 1585, dirigido aos governantes da Capitania, em São Vicente, que fala do despovoamento da terra, de doenças entre escravos índios e de antropofagia e pede que se permita fazer guerra ao gentio carijó, é assinado, em primeiro lugar por Pedro Leme, demonstrando, pelo respeito à pessoa, ser este o pai de Leonor Leme. No final do século XVI, em 1596, como vereador, sendo Juiz Ordinário, na época, o irmão Mateus Leme, aparece Brás Teves que cremos seja o irmão mais moço dos Lemes, uma vez que o pai destes, também chamado de Brás Teves, não aparece, em épocas mais antigas, nenhuma vez em cargo público.

Acontece que os filhos de Leonor Leme foram educados pelos padres jesuítas, desde tenra idade (ainda nota 3) e deveriam ter quatro das qualidades requeridas para as funções de almotacé: honestidade, responsabilidade, instrução e conhecimento de causa (nota 5).

Outro olvidado pelos citados cronistas básicos de nossa genealogia foi Domingos Leme que aparece no seguinte trecho de ata, do dia 23 de março de 1587, empossado como Juiz do ofício de Tecelão:

‘ Aos vinte e três dias do mês de março de mill e quinhentos e oitenta e sete anos, nesta villa de sam paulo se ajuntarão em camara os officiaes desta villa para tratarem sobre as cousas do governo da terra e logo mandarão vir perante si a domingos leme tecelão morador nesta dita villa, ao qual fizerão juiz do dito offício, nesta dita villa ao qual lhe derão juramento dos santos evanjelhos en que elle pos a mão perante my escrivão para que ele fose juiz do dito offício e vise e olhase o que ao dito ofício pertence ben e verdadeiramente como se requiere e elle o prometeo fazer segundo noso senhor dese a entender e o asinou com os ditos officiaes ’ (nota 6)

Em conclusão, alinhando, pela idade, os três supostos primeiros filhos de Leonor Leme e Brás Teves, citados pelos cronistas, teremos: Mateus (n.1560), Aleixo (n. 1564), Pedro (n. 1566), percebemos que nada impediria que houvesse outros dois filhos, Sebastião e Domingos, talvez um mais velho que Mateus (Sebastião?) e outro (Domingos?) entre Mateus e Aleixo. O que faz pensar é porque não há referência a eles na Genealogia Paulistana. Não tiveram filhos? Morreram cedo? Não se entende que um homem como Sebastião Leme, por exemplo, que aparece nas Atas da Câmara da Vila de São Paulo, mais frequentemente que qualquer outro paulistano, de 1583 a 1594, e que ocupou, além do cargo de almotacé, os de: proprietário de fazenda em Ibirapuera, comprometido a refazer o caminho correspondente (1584); cotista no erguimento da nova casa da Câmara (1584); vereador (1585, 1588, 1590, 1593); vereador mais velho (em comparação com Pero Alves ou Alvares) (1585); reunindo a Câmara em suas pousadas (1585), não tenha sido registrado na Genealogia Paulistana. Enfim, Sebastião Leme é dos que mais (senão o que mais) aparece nas Atas da Câmara da Vila de São Paulo, no século XVI. Estranho, portanto, Pedro Taques e Silva Leme se olvidarem dele de uma vez!

Para completar esse quadro de lacuna genealógica, cumpre chamar a atenção para o caso de Gonçalo Pires, um conhecido paulistano de primeira hora, que foi celebrizado por Belmonte, em seu livro “NO TEMPO DOS BANDEIRANTES (Nota 6), devido a problemas com uma famosa cama que possuía e que foi motivo de disputa por parte dos governantes da terra. Como carpinteiro

que era (Nota 7) caprichara na feitura de seu leito e não o cedia por nada neste mundo. Quando teve este bem confiscado pela Câmara, revoltou-se. Ao ser devolvido o seu móvel, teimoso, não o quis mais de volta. Ele não aparece nas crônicas de Pedro Taques e de Silva Leme. É bem verdade que Belmonte narra os fatos ocorridos em 1620, quando Gonçalo Pires já era um senhor entrado em anos e diga-se de passagem, bastante polêmico. Mas o livro de Atas de que falamos (nota 1) mostra o mesmo Gonçalo, ainda jovem, sendo nomeado como almotacé, no ano de 1584. Esse Gonçalo Pires tinha o seu sobrenome advindo de seu sogro, Salvador Pires, como se pode ver no trecho de Ata de 15 de outubro de 1584:

“.....foi requerido aos oficiais da Câmara que não havia almotacé que requeria as suas merces o que logo fizeram as mais vozes a requerimento do procurador do conselho e saiu as mais vozes Domingos Luíz, morador nesta Vila, digo, Gonçalo Pires, genro de Salvador Pires, morador nesta vila, ao qual logo Jorge Moreira, vereador, lhe deu juramento dos santos evangelhos”..... (nota 8)

Há casos em que o jovem português, vindo sozinho de sua terra natal, ficava agregado a uma família conhecida na nova terra e acabava casando-se com a filha de seu protetor, absorvendo o sobrenome da mulher. É bem possível que seja este o caso de Gonçalo Pires. Outra hipótese é ser Gonçalo Pires parente consanguíneo do sogro, portador, portanto, do mesmo sobrenome que este. O caso de *Brás Teves* é outro exemplo, que apesar de não ter absorvido o sobrenome do sogro, os seus filhos o receberam. E não há referência nos cronistas sobre a sua família de origem. Outra hipótese é ser Gonçalo Pires parente consanguíneo do sogro, portador, portanto, do mesmo sobrenome que este.

Acontece que Silva Leme não acusa esse genro de Salvador Pires, em sua GENEALOGIA PAULISTANA. Porém há uma possibilidade, pois deixa em vazio o nome do marido da filha daquele, Beatriz Pires (nota 9). Quanto a cronologia das várias gerações seguidas de Pires, há a possibilidade de ser esse marido o referido Gonçalo Pires, o homem da cama da celeuma. Senão, vejamos:

- a) João Pires, o Gago, veio com Martim Afonso de Souza, em 1531, trazendo já o seu filho, Salvador Pires (o primeiro deste nome); deveria ter, João Pires, por volta de uns 45 anos, pois seu filho estaria já casado ou por casar;
- b) Salvador Pires (o primeiro deste nome) se casou, não se sabe se antes ou depois de chegar ao Brasil, com Maria Rodrigues. Ao chegar ao Brasil, pela razão atrás exposta, deveria estar por volta de uns 20, sendo pouco provável que já tenha vindo casado;

- c) Salvador Pires (o segundo deste nome) deve ter nascido por volta de 1535. Pedro Taques dá para a sua morte o ano de 1592.
- d) Beatriz Pires, a aqui suposta mulher de Gonçalo Pires, como vimos, genro de Salvador Pires (as outras irmãs tem marido com nome declarado, mas esta não) deve ter nascido por volta de 1560. Daí para ser casada com Gonçalo Pires em 1584 é fato bastante razoável.

Silva Leme cita (ainda nota 9) um documento datado de 1692, de dispensa de consangüinidade de descendentes da mesma Beatriz Pires e de seu irmão Salvador Pires de Medeiros. Nesse documento aparecem quatro gerações deles, iniciando com seus bisnetos, passando por netos, filhos e quando chega aos casais iniciais e fala de Beatriz Pires, diz textualmente: “*cujo marido se ignora*”, justamente esse que suspeitamos ser Gonçalo Pires.

Alerta-se para o fato que a Vila de São Paulo tinha, em 1583, “*mais de 100 habitantes*” e, em 1589, “*passar a Vila de 150 habitantes*” (nota 10). Isto significa que o número de famílias era de 20 a 30, computando-se 5 pessoas por família. Razão esta que aumenta a probabilidade de acertamos com as inferências que fazemos neste artigo.

Notas bibliográficas e complementares:

- 1– Atas da Camara da Villa de S. Paulo (1562 – 1596), Publicação Oficial do Archivo Municipal de S. Paulo, VOL. 1, Século XVI, S. Paulo, Duprat & Cia – Rua Direita, 8 – 1914.
- 2 – Idem nota 1, pág. 208.
- 3 – Revista da ASBRAP, vol. 3, p. 75. O artigo de Manoel Valente Barbas, “Os Lemes, tangidos para o Brasil pela História”, dá as épocas prováveis do nascimento de Leonor Leme e de alguns de seus filhos, tirados dos depoimentos que prestaram, em 1622, no processo de beatificação do Padre Anchieta.
- 4 – Idem ao item 3, p. 81, onde se discute a época da chegada ao Brasil de Pedro Leme e sua filha Leonor.
- 5 - Todos os filhos de Leonor Leme e Brás Teves citados, constantes do Livro de Atas em foco, assinavam o seu nome com desenvoltura, sinal de boa alfabetização, como se pode ver nos fac-similes publicados no próprio volume da Nota 1, acima.
- 6 – Idem à nota 1, p. 312.
- 7– BELMONTE (Benedito Bastos Barreto), *No Tempo dos Bandeirantes*, São Paulo: Edições Melhoramentos, 3ª edição. O caso da cama da discórdia é nar-

rado nas pp. 61 a 67. Belmonte infere, em sua narrativa, que Gonçalo Pires tenha dito que a sua cama havia sido comprada por ele no Reino, mas acreditamos que sendo Gonçalo carpinteiro (idem nota 1, p. 462), a tenha fabricado na Vila de São Paulo mesmo, vindo daí o seu apego desmesurado ao móvel..

8 – O mesmo que a nota 1, p. 248.

9 – SILVA LEME, Luiz Gonzaga da. *Genealogia Paulistana*, São Paulo: Duprat & Cia., 1904, Vol. 2º, Título Pires, nº 1, Cap. 1º, p. 5. A dispensa de consanguinidade está na p. 4.

10 – Idem ao item 1, p. 236, quando diz que em 1590 a Vila de São Paulo tinha mais que 100 moradores, e p. 370, quando afirma que esses moradores passavam de 150.